



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.012 de 20 de agosto de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.898, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO SILVEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **23/08/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.012 de 20 de agosto de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.897, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 28.863, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **13/08/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.012 de 20 de agosto de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.896, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANE PEREIRA MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social do SCFV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **17/08/2021** e revoga a portaria nº 28.870, de 17 de agosto de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.012 de 20 de agosto de 2021, Sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 34/2021.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO LOTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 01 (primeiro) de Setembro de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MADEIRA TIPO MDF, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, COM OS RESPECTIVOS PROJETOS, INCLUSO FRETE, ESPECIFICAÇÃO DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 20/08 À 01/09/2021**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 85/2021

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **09 (nove) de Setembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, CAMPO LIMPO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 30/2021.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CERCAMENTO DA PRAÇA DO JARDIM LIBERDADE, NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TECNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 20/08 À 31/08/2021**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 67/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **10 (dez) de Setembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENTORNO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E EM LOCAIS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a
função de Fiscal de Contratos e dá outras
providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre
o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**, CPF XXX.505.711-XX matrícula 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 562/2021, celebrado entre a empresa **R KLEBER TENORIO**, CNPJ sob nº 16.436.119/0001-41 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO 242/2021/DAF/SEMAD E PROTOCOLO:30.733/2021, com prazo de vigência de **12/08/2021 a 31/12/2021**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2021.

Rondonópolis/MT, 20 de Agosto de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES

Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “CONVITE Nº 33/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE nº 33/2021, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E CERCAMENTO DA EMEI SELMA DOHO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL NUNES ARAGÃO S/N, DISTRITO DE NOVA GALILÉIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 166.939,09 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 126/2021

Dispõe sobre instituir Comissão de servidores a fim de avaliar a funcionalidade e qualidade dos equipamentos do Circuito Misto Inclusivo para atender as Unidades escolares de Educação Infantil do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rogério Antônio Penso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Avaliação para efetivação de procedimentos referentes ao **Pregão 74/2021** que trata da *aquisição e instalação de equipamentos do Circuito Misto Inclusivo para atender as necessidades recreativas das Unidades Municipais de Educação Infantil de Rondonópolis*.

Ordem	Servidora
01	Marli Sales – Gerente do Departamento de Gestão de Educação Infantil/SEMED
02	Molise de Bem Magnabosco – Psicóloga do Departamento de Educação Inclusiva - SEMED
03	Marilza Luiz de Araújo Moraes – Gerente do Departamento de Infraestrutura - SEMED
04	Ana Lúcia Teixeira de Almeida – Assessora de Gabinete - SEMED

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de agosto 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 27.171/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 74 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 554/2021, firmado com empresa **LAGOTELA EIRELI EPP**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Srta. **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 047157, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559438, CPF: **049.488.041-42**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 554/2021, celebrado entre a empresa **LAGOTELA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº 20.368.585/0001-04, Inscrição Estadual nº 6944391240006 e Inscrição Municipal nº 3503, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1.193, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP:37.190-000 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “O contrato tem por objeto Executar a Obra de **“Cercamento da Quadra Poliesportivo do Bairro Cidade Salmen, no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Anexo ao Edital”**. Vencimento 12/08/2021 a 12/01/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em a partir do dia 12/08/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/08/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1447/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101915	Jocelina Bento Pereira	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dia de Licença Médica de competência do município a partir do dia 19/08/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1441/2021	108162	Edgar da Silva Prates	Docente	01 dia – no dia 12/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1441/2021	1558708	Jessica Carolina da Costa	Docente	14 dias – a partir do dia 16/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	1553659	Aurea Celia Andrade de Almeida	Docente	01 dia – no dia 17/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	58378	Josefina Benedita de Arruda	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	217670	Pedro Aparecido Barreto de Melo	Docente	03 dias – a partir do dia 17/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	03 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	173592	Eliana Simoes Sampaio Ramon	Docente	120 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Licença Maternidade.
1441/2021	17205	Maria Sueli Bonfim	Docente	10 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	1559338	Claudinea Pires de Moraes Camargo	Docente	04 dias – a partir do dia 19/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	128104	Jaqueline Goncalves Santos	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 19/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	1558123	Julio Cezar Coelho	Gerente de Divisão Avaliação e Monitoram	02 dias – a partir do dia 19/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	140651	Lucimara Jose Pereira de Souza Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 19/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amancio	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 20/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	15 dias – a partir do dia 05/09/2021 –



				Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
--	--	--	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1441/2021	1559262	Lizandra Ribeiro Rosa	Assessor de Obras de Alvenaria	05 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1441/2021	201030	Andreia Souza dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 18/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1441/2021	175021	Elizane Prudencio da Silva Santos	Gerente de Divisão de Administração Geral	02 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.
				10 dias – a partir do dia 19/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1441/2021	1558623	Francisca Menezes de Farias	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 17/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1441/2021	1556947	Sueli Aparecida Martins	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	02 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 13/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1441/2021	1558386	Maria Jose Sodre Vito	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 16/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	17620	Tereza Maria dos Santos Sesti	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 16/08/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.012 de 20 de agosto de 2021, Sexta-feira.

1441/2021	1558587	Yarlen Cabreira Sampaio	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 16/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	125873	Maria Torres Bueno Luiz	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	227102	Mirian Rodrigues de Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	10 dias – a partir do dia 18/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	86223	Sueli Alves de Lima	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 18/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	129194	Angela Marcia de Oliveira Pereira	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 19/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	1556597	Mario Luiz Ferreira Dias Junior	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 19/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	17949	Zilda Francisco Pimentel	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 19/08/2021 – Licença Médica.
1441/2021	187844	Rosangela Lima da Costa	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 20/08/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, §2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.004, de 10 de agosto de 2021, que tem por objetivo a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioambiental GRUPO ARAREAU DE PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2021.

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Notificação Extrajudicial

Notificada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
CONTROLADORIA GERAL**

Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº. 004 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação a servidora **Jucienne dos Santos Barbosa**, matrícula **1553711** como titular e **Graziele Pereira Pontes**, matrícula nº **1556658** como suplente, sendo responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado

RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Designar a servidora **Jucienne dos Santos Barbosa**, matrícula nº. **1553711**, como titular e **Graziele Pereira Pontes**, matrícula nº **1556658** como suplente, sendo responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
NVF Comércio e Serviços de Climatização EIRELI	Contrato 534/2021 Processo: 3335/2020 Pregão: 107/2020 Ata: 121/2021 Item : nº.31	Aquisição de Materiais de Expediente (Papel Sulfite A4), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação Controladoria Geral.	06/08/2021 a 06/08/2022

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de **06/08/2021** e se estenderá enquanto perdurar a relação contratual.

Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pela notificada DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº. 12.927.876/0001-67, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta data, apresente resposta acerca do teor da presente notificação.

Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 439/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **548/2021**, firmado com a empresa LEOIR CARRILHO MOURÃO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA CPF: 032.135.121-50, e matrícula: **1554724** lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **548/2021**, celebrado entre a empresa LEOIR CARRILHO MOURÃO CPF: 535.139.321-20 sob o nº e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aluguel do imóvel para instalação do Centro de Nefrologia, com prazo de vigência de 10/08/2021 A 10/08/2022.

Art. 2º Designar o servidor ANGELA BALBINA SILVA SPONCHIADO CPF: 468.830.451-04 e matrícula: **39292** TÉCNICA INSTRUMENTAL lotada na Secretaria de Municipal de Saúde para exercer a função de fiscal de Contrato substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 456/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 887/2020, firmado com a empresa J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIANNY JERONIMO SOUSA E SILVA** CPF: **000.670.373-99** e matrícula: **1910354** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **887/2020**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO ME** CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT.** com prazo de vigência de **05/10/2020 a 05/10/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 "Carona"
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Saúde, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.441.389/0001-61, representada pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

ENDEREÇO: Palácio Paiaaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) – Centro Político Administrativo, CEP: 78.042-902, Cuiabá – MT.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: pregao02@ses.mt.gov.br;

ADERENTE: CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99;

ENDEREÇO: Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva, Rondonópolis/MT;

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprascoder@hotmail.com;

CONTRATADA: ERICA DE FÁTIMA GENTIL, inscrita no CNPJ sob nº 36.656.877/0001-82, representante legal, Erica de Fátima Gentil CPF: 009.876.531-05 RG: 14.107.406 SSP/MT;

ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína-MT;

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão
a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021/SES/MT — PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2021, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 E 18.000
BTUs;

Os itens aos quais foram adjudicados em favor da proponente, deverão ser executados conforme exige o Edital sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma **FRACIONADA** de acordo com a necessidade da Administração com prévia ordem de serviço (**REQUISIÇÃO**), onde constará o item, a quantidade e o setor demandante.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente da CODER



CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, RECOLHIDOS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER”**, conforme especificações no termo de referência, fundamentada na Lei Federal 8.666/, Art. 25, Inciso I e 26, parágrafo único, em consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.

Nome do Credor: SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SPE LTDA

CNPJ Nº: 24.250.332/0001-92

Valor Total Estimado: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

Rondonópolis - MT, 20 de agosto de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darcia daiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker
Diretor Jurídico
OAB/MT 17.905



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.012 de 20 de agosto de 2021, Sexta-feira.

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 28/07/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com o valor de **R\$ 375.900,00.** **LOTE 02 - APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA,** com o valor de **R\$512.201,00.** **LOTE 03 - APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA,** com o valor de **R\$56.400,00.**

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS
IMPRO**

PORTARIA Nº 2.655 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE A SRA. NADIR
RODRIGUES DE SOUZA CERVEIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2021 4 00087 110 0018498 35, lavrada no dia 08 de julho de 2021, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **OSMAR PIRES CERVEIRA**, falecido em: 07/07/2021;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo em atividade nomeado pela Portaria da Câmara Municipal de Rondonópolis nº 291, de 01/04/2011, para o cargo de Agente de Vigilância, aprovado em Concurso Público da Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 109/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovado através da certidão de casamento;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro de nº 875/2021, referente ao período de: 01/04/2011 a 06/07/2021, como Servidor estatutário e com contribuição previdenciária ao Impro de acordo com artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **NADIR RODRIGUES DE SOUZA CERVEIRA**, nascida em 11/02/1965, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 063925 01 55 2006 2 00010 169 0000338 47, lavrada no Cartório Distrital de Vila Operária, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 0454245-2 SSP/MT, CPF/MF nº 318.296.861-00, face ao óbito do Ex-Servidor Público da Câmara Municipal de Rondonópolis, o Sr. **OSMAR PIRES CERVEIRA**, ocorrido em 07/07/2021, portador do RG nº 897635 SSP/MT, CPF/MF de nº 332.863.100-34, efetivo no cargo de Assistente do Legislativo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.012 de 20 de agosto de 2021, Sexta-feira.

II, Nível: 6, Classe: C, matrícula nº 896, nomeado através da Portaria da Câmara Municipal de Rondonópolis nº 291, de 01/04/2011, lotado na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberações;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de **07/07/2021**, data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberações.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rondonópolis (MT), 19 de agosto de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data
supra.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS
IMPRO**

PORTARIA Nº 2.656 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 2.650 DE 02/08/2021,
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
EVANILCE PIRES DA COSTA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR o artigo 1º da Portaria Nº 2.650, de 02/08/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **EVANILCE PIRES DA COSTA**, portadora do RG nº 0611951-4 2ª via SESP/MT, CPF/MF nº 427.803.301-04, efetiva no cargo de Analista Instrumental – Assistente, Nível: **12**, **Classe: 22**, matrícula nº 33987, lotada na Secretaria Municipal de Receita – MT.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 20 de agosto de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS
IMPRO**

PORTARIA Nº 2.657 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 2.645 DE 02/08/2021,
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIUVA
VALENTIN CHAVES DA SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR o artigo 1º da Portaria Nº 2.645, de 02/08/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA, portadora do RG nº 158754 SSP/MT, CPF/MF nº 075.092.638-40, efetiva no cargo de Analista Instrumental – Psicólogo, Nível: **10, Classe: **27**, matrícula nº 12661, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.”**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 20 de agosto de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS
IMPRO**

PORTARIA Nº 2.658 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 2.629 DE 01/07/2021,
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SR. RUBENS
BOROTTA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR o artigo 1º da Portaria Nº 2.629, de 01/07/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. RUBENS BOROTTA, portador do RG nº 3.002448-6 SSP/PR, CPF/MF de nº 500.937.899-04, efetivo no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Agente de Fiscalização de Transporte, Nível: 12, Classe: 38, matrícula nº 28037, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 20 de agosto de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS
IMPRO**

PORTARIA Nº 2.659 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 2.630 DE 01/07/2021,
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. ANA
MARTINS FERREIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR o artigo 1º da Portaria Nº 2.630, de 01/07/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ANA MARTINS FERREIRA**, portadora do RG nº 0543873-0 SESP/MT, CPF/MF nº 432.870.421-49, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente administrativo, Nível: **10**, **Classe: 76**, matrícula nº 151190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 20 de agosto de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.